

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quinta Feira 02 de Maio de 2019 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

PORTARIA N° 04/2019

Cacimba de Areia - PB, 02 de maio de 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Complementar nº 001/2002.

Resolve Exonerar, **WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 039.680.484-58, do cargo de Provimento em Comissão de, CHEFE DO NUCLEO DE ANALISE DE PATRIMONIO PUBLICO, junto a Secretaria Municipal de Finanças.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito